



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Fone/Fax (18) 3273-1331

Resolução nº 001/05

Dispõe sobre: altera o inciso III, do artigo 3º e o artigo 4º da Resolução nº 01/03, de 06 de agosto de 2003.

CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições que lhe é conferida em lei: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:"

Art. 1º - O inciso III, do artigo 3º da Resolução nº 01/03, de 06 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Desenvolva atividades contínuas dentro do município, exceto quando se tratar de autoridades eletivas, a nível Federal e Estadual, com cargos de Presidente da República, Governador de Estado, Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual.

Art. 2º - O artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - A Câmara poderá conceder até 4 (quatro) títulos dentro do período de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 31 de agosto de 2005.

CECÍLIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo